

DISTRATO AO CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 603/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/003 firmado com o Município de Caucaia - CE, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0023-03, com sede na Rua Padre Romualdo, 185, Centro, Caucaia, CE, Cep: 61.600-020, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **CESAR A N REIS CONSULTORIA E SUPORTE EM TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.205.013/0001-23, com sede na Rua Monsenhor Bruno, 1153, Sala 1423, Cep 60.115-191, Aldeota, Fortaleza, CE, neste ato representada por **Cesar Augusto Neves Reis**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 155697242, SSP/BA, CPF nº 104.433.136-44, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, resolvem as partes distratar, nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 03 de novembro de 2022 o Contrato de Prestação de Serviços nº 603/2022, que tem objeto a contratação de empresa especializada em consultoria e suporte em tecnologia da informação, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Caucaia/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, por manifestação de vontade da **CONTRATANTE**, rescindir o Contrato a partir do dia 30 de março de 2023, por não ter mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais, tributárias e financeiras a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora contratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

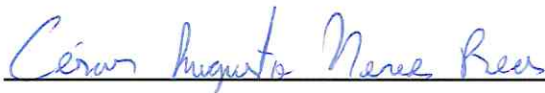
Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, 30 de março de 2023.


José Jorge Urpia
Presidente
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



CESAR A N REIS CONSULTORIA E SUPORTE EM TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHAS:




NOME: Ricardo Brazislo

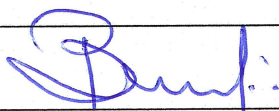
CPF: 567.824.845-20



NOME:

CPF: 052.912.635-17

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Distrato	CÓDIGO: FP.AQU.014	REVISÃO: 00 PÁGINA: 1/1

DE: Unidade Caucaia - UPAS	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Cesar A N Reis Consultoria e Suporte em Tecnologia LTDA	CNPJ: 48.205.013/0001-23
OBJETO: Encerramento de Contrato	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CTR 603.2022, em atendimento as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Caucaia/CE</p> <p>Centro de Custo: Caucaia UPAS Notificação: Enviado pelo prestador em 20 de março de 2023 Data de rescisão contratual: 30 de março de 2023 Pendência Financeira:.....</p>	
Solicitante:	



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



Solicitação de Encerramento de Contrato

A contratada CESAR A N REIS CONSULTORIA E SUPORTE EM TECNOLOGIA LTDA inscrito sob o CNPJ nº 48.205.013/0001-23, com sede na Rua Mon Bruno 1153, sala 1423 Aldeota, CEP 60115-191 por seu representante legal Cesar Augusto Neves Reis, inscrito sob o CPF nº 104.433.136-44, vem através deste solicitar rescisão do contrato nº 603/2022, firmado em 03 de novembro de 2022 com o Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, para atendimento das necessidades relativas à gestão, operacionalização e execução das ações de serviço de saúde das unidades de pronto atendimento (UPA) do município de Caucaia/CE em virtude da impossibilidade do atendimento das condições impostas no contrato, em razão da mudança de endereço, o que inviabiliza a manutenção das atividades como dispostas em contrato. Em tempo solicito em comum, acordo o encerramento do contrato em 30 de março de 2023 sem o cumprimento de aviso previo.

Fortaleza, 20 de março de 2023

Cesar Augusto Neves Reis

Cesar Augusto Neves Reis

CPF: 104.433.136-44

Sócio Administrador